



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Bonito

quarta-feira, 28 de fevereiro de 2018

Ano VI - Edição nº 00753 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Bonito publica



Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
47C7CB622ADE1CA4086C3BDCD01DF41E

Prefeitura Municipal de Bonito

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 017/2018 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.
DECRETO Nº 018/2018 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.
- RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI0115.
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI0115.

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



DECRETO Nº 017/2018

De 28 de fevereiro de 2018

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nas disposições da Lei Municipal 130/99, alterada pelas leis 046/2002 e 229/2013.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Nomear para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS, criado pela Lei Municipal 130/99, alterada pela Lei 046/2002 e reestruturado pela Lei 229/2013, representando as entidades relacionadas, na forma do artigo 5.º da Lei 229/2013, os seguintes cidadãos:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Edielson de Souza Maciel
Suplente: Moacir Júnior de Araújo Paiva

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Paulo Renato Ferreira da Silva
Suplente: Givanilton Souza Silva

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Weskley Barbosa de Jesus
Suplente: Roberto Gunes Vieira

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



Câmara Municipal de Vereadores

Titular: Márcio Fagner Souto de Barros

Suplente: Antonio da Silva Sampaio

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bonito:

Titular: Valdionor Caetano de Souza

Suplente: Alessandra Reis Silva de Oliveira

Igrejas Evangélicas:

Titular: Evanilda Ferreira Ribeiro

Suplente: Wendel de Souza Primo

Cooperativa de Reciclagem da Chapada Diamantina:

Titular: Jacicleide Souza Nascimento

Suplente: João Batista de Moraes

Associações Comunitárias:

Titular: João Batista J. dos Santos

Suplente: Greice dos Santos Cedro

Associações dos Produtores:

Titular: Adão Souza de Oliveira

Suplente: Givanildo Pereira dos Anjos

Cooperativa de Trabalho do Estado da Bahia:

Titular: Libanilson Braga de Oliveira

Suplente: Luiz Pissinato

Movimento de Luta Pela Terra – MLT:

Titular: Rita de Cássia Oliveira

Suplente: José Carlos Alves de Brito

Comunidades Quilombolas de Bonito:

Titular: Gessivaldo Felix Pinheiro de Souza

Suplente: José Antonio das Mercês dos Santos

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia

CNPJ: 16.245.375/0001-51

Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

§ 1º - Deixaram de ser nomeados os representantes dos comerciantes de Bonito e da Associação dos Produtores Orgânicos de Hortifrutigranjeiros, Café e Flores de Bonito em decorrência da não indicação pelas respectivas entidades.

§ 2º - Em decorrência de extinção da Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola não houve nomeação de representantes da extinta entidade.

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto n.º 035/2017.

Gabinete do Prefeito de Bonito-BA, 28 de fevereiro de 2018.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Bonito



DECRETO Nº 018/2018 De 28 de fevereiro de 2018

*“Altera disposições do Decreto n.º
056/2017 e dá outras
providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDOo pedido de desligamento de Ozéias Sá Teles dos Anjos AndradedaComissão Especial Coordenadora do Processo de Seleção Pública para reserva técnica de agente comunitário de saúde, criada pelo Decreto n.º 056/2017

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear **JOCILÉIA SANTOS DA SILVA** para compor a Comissão Especial Coordenadora do Processo de Seleção Pública para reserva técnica de agente comunitário de saúde, em substituição ao membro Ozéias Sá Teles dos Anjos Andrade.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 28 de fevereiro de 2018.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO – PRAÇA BENEDITO MINA 629- CENTRO- CEP 46.820-000-BONITO-BA
CNPJ 16.245.375/0001-51 FONE 75-3343-2161

Prefeitura Municipal de Bonito

Dispensa

Ratificação e Homologação

Processo Administrativo nº 0493
Dispensa de Licitação nº DI0115

Ratifico e Homologado a dispensa de licitação nº DI0115 em favor do Credor: FEIRA PONTO LTDA – FEIRA PONTO, CPF/CNPJ 04.257.287/0001-90, residente e domiciliada na rua Juvencio Erudilho, 249, Feira de Santana-Bahia.

Cujo o objeto: AQUISIÇÃO DE UM RELOGIO DE PONTO IDCLASS BIO PROX ASK, DESTINADO AO SETOR INTERNO DESTA PREFEITURA.

No valor de R\$ 1.502,00 (UM MIL QUINHENTOS E DOIS REAIS)

Data 01/02/2018



Reinar Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito

Ratificação e Homologação

Processo Administrativo nº 0493
Dispensa de Licitação nº DI0115

Ratifico e Homologado a dispensa de licitação nº DI0115 em favor do Credor: FEIRA PONTO LTDA – FEIRA PONTO, CPF/CNPJ 04.257.287/0001-90, residente e domiciliada na rua Juvencio Erudilho, 249, Feira de Santana-Bahia.

Cujo o objeto: AQUISIÇÃO DE UM RELOGIO DE PONTO IDCLASS BIO PROX ASK, DESTINADO AO SETOR INTERNO DESTA PREFEITURA.

No valor de R\$ 1.502,00 (UM MIL QUINHENTOS E DOIS REAIS)

Data 01/02/2018



Reinar Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal